



PORTARIA N. 415/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA**, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 149/2023/SAPLAFI.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 30/01/2021 A 29/01/2022 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 31/05/2023 A 30/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOAO CLEITON
ARAUJO DE
MEDEIROS:011173691
96

Assinado de forma digital
por JOAO CLEITON ARAUJO
DE MEDEIROS:01117369196
Dados: 2023.05.05 17:37:58
-03'00'

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10 de maio de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 417/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 417/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, matrícula n. 1837, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SAPLAFI.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 15/05/2022 A 14/05/2023 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/06/2023 A 30/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 418/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 418/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **IZABEL ALVES TEIXEIRA**, matrícula n. 1747, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando

o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 247/2023/SAPLAFI.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/08/2020 A 31/07/2021 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 02/06/2023 A 01/07/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 023/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portões construído em chapa de metalon incluindo trilhos e fechaduras para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, onde a empresa: **KLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.083.482/0001-80, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 397.938,50 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, **05 de Maio de 2023.**

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 415/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 415/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA**, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 149/2023/SAPLAFI.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 30/01/2021 A 29/01/2022 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 31/05/2023 A 30/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 414/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 414/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **OZÉIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula n. 2080, ocupante do cargo de Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária - GERAFIT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 150/2023/SAPLAFI.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 22/01/2022 A 21/01/2023 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 31/05/2023 A 30/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 413/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 413/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, matrícula n. 2290, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- SMASH, integrante da estrutura organizacional da

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, considerando o teor do Memorando n.088/2023/SMASH..

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 04/01/2022 A 03/01/2023 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/06/2023 A 30/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 412/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 412/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSA FA DE SOUZA RAMOS**, matrícula n. 1757, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- SMASH, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, considerando o teor do Memorando n.088/2023/SMASH..

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/08/2021 A 31/07/2022 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/06/2023 A 30/06/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 411/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA N. 411/2023/GAPRE, DE 05 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”